



PORT. Nº	531
PUBLICADA NO	
DOU de	22/03/13
Seção	2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 531, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002681/2013-14, resolve:

Extinguir, a partir de 31.12.2012, na forma do disposto no artigo artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1908074.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 22/03/13